



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.832/86

Em 02 de Junho de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal, de Louveira, /
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:

R E S O L V E

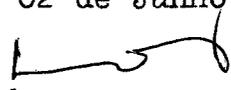
Conceder 10 (dez) dias de férias, re
lativas ao período de 13 de Agosto de 1.984 à 12 de Agosto de 1.985
a seguinte Funcionária, no período abaixo:

LAZARA DA SILVA

De 01 de Julho à 10 de Julho de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Junho de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 02 de Junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo